
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Processo: SINFRA-PRO-2022/07565

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Bilateral ao Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, que tem como objeto dois conjuntos de balsa/rebocador, que fazem a travessia do Rio Quilombo/Travessia do Mamão, e Rio da Casca/Travessia Dona Sebastiana. A rescisão fundamenta-se na decisão proferida no processo administrativo SINFRA-PRO-2022/07565, bem como no artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8827998

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar